



Município de Sorocaba



09 de agosto de 2021



Ano: 29 / Número: 2801

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SEPLAN

Secretaria de Planejamento

Secretaria de Planejamento
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 25/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram **intimados** em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na lei citada junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger (telefone 3229-5078).

Processo	2020/12507-8
Nome	LR-7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Intimação	1.003/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	TRAVESSA ATENAS QD. 41A - LOTE REMANESCENTE JD. EUROPA
Processo	2020/23633-9
Nome	LUIS IDESBALDO FERNANDO PRESTES
Intimação	641/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA JACY GUILARDUCI SILVA QD. S, LT. 1 JD. ALPES DE SOROCABA
Processo	2019/21048-4
Nome	VALCIR FABRIS
Intimação	580/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO REGIÃO OESTE
Processo	2018/15724-0
Nome	LOTES INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Intimação	1.864/2021 – LEI 8381/08(ART. 1 AO 6) E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO, REMOÇÃO LIXO/ ENTULHO; E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	ESTRADA JOSE RIBEIRO LEITE LT. 6A REGIÃO OESTE
Processo	2018/16551-6
Nome	CAETANO EDUARDO GIANNONE PANCA
Intimação	1.485/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA CARLOS TOMERELI DE SOUZA QD. A-16, LT. 26 JD. PIAZZA DI ROMA I
Processo	2017/29983-8
Nome	WATARU ARAKI
Intimação	1.536/2021 – LEI 2005/79 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD. D, LT. 65 JD. RESID. DOS REIS
Processo	2021/2224-0
Nome	JOANA GOMES MORATO
Intimação	70/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO
Endereço de Ação	RUA DR. MIGUEL RENE DA FONSECA BRASIL QD. J, LT. 24 JD. DOS ESTADOS
Processo	2021/3657-0
Nome	LUIZ ANTONIO DA COSTA LOPES
Intimação	67/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO
Endereço de Ação	RUA AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARÃES QD. L, LT. 12 VILA DALMATAS
Processo	2021/3819-6
Nome	LOURIVAL MANOEL LESSA
Intimação	234/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA OTTO WEY NETTO QD. A6, LT. 13 JD. NATHALIA
Processo	2021/7056-1
Nome	LUIZ ANTONIO ABBATE
Intimação	396/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO
Endereço de Ação	RUA MANOEL GUTIERRES REGIÃO NORTE

Processo	2019/12986-6
Nome	MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS
Intimação	1.780/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA JUVELINA BERTELLI ELIAS QD. C, LT. 7 JD. ELIANA
Processo	2018/3830-9
Nome	ESPÓLIO DE JORGE RODRIGUES AYALLA
Intimação	1.824/2021 – LEI 8381/08(ART. 1 AO 6) E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO, REMOÇÃO LIXO/ ENTULHO; E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação	RUA IZABEL GONGORA QD. F, LT. 25 JD. SANTO AMARO
<i>Geisson Ricardo Martins Flores</i> <i>Fabiano Pedrosa de Proença</i> <i>Paulo Henrique Marcelo</i>	
<i>Chefe de Seção</i> <i>Chefe de Divisão</i> <i>Secretário</i>	

Secretaria de Planejamento
Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 26/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, não atendendo as legislações vigentes, gerando cobrança de **multa em pecúnia**, conforme respectivos Processos Administrativos. O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias para a Lei 8381/08 e 15 (quinze) dias para Lei 1602/70. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

Processo	2020/12507-8
Nome	LR-7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Auto de Infração	37/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO
Endereço de Ação	TRAVESSA ATENAS QD. 41A - LOTE REMANESCENTE JD. EUROPA
Processo	2020/23633-9
Nome	LUIS IDESBALDO FERNANDO PRESTES
Auto de Infração	33/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO
Endereço de Ação	RUA JACY GUILARDUCI SILVA QD. S, LT. 1 JD. ALPES DE SOROCABA
Processo	2019/21048-4
Nome	VALCIR FABRIS
Auto de Infração	27/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO
Endereço de Ação	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO REGIÃO OESTE
Processo	2018/15724-0
Nome	LOTES INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Auto de Infração	868/2019 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO - RECURSO INDEFERIDO
Auto de Infração	254/2020 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO - RECURSO INDEFERIDO
Endereço de Ação	ESTRADA JOSE RIBEIRO LEITE LT. 6A REGIÃO OESTE
Processo	2018/16551-6
Nome	CAETANO EDUARDO GIANNONE PANCA
Auto de Infração	62/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO
Endereço de Ação	RUA CARLOS TOMERELI DE SOUZA QD. A-16, LT. 26 JD. PIAZZA DI ROMA I
Processo	2017/29983-8
Nome	WATARU ARAKI
Auto de Infração	67/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO
Endereço de Ação	RUA ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD. D, LT. 65 JD. RESID. DOS REIS
<i>Geisson Ricardo Martins Flores</i> <i>Fabiano Pedrosa de Proença</i> <i>Paulo Henrique Marcelo</i>	
<i>Chefe de Seção</i> <i>Chefe de Divisão</i> <i>Secretário</i>	

Secretaria de Planejamento
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 27/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **Intimados** em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na lei citada junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger (telefone 3229-5078).

Processo	2018/30879-3	
Nome	CAIO CHIBAU CAMARGO	
Intimação	2.122/2021 – LEI 8381/08; LEI 1602/70 E LEI 2005/79 – LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO E DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA PEREIRA DA FONSECA QD. A, LT. 33	JD. REGENTE
Processo	2018/31699-4	
Nome	CELSO PEREIRA DA COSTA RIBEIRO	
Intimação	929/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA JOSE RODRIGUES QD. E, LT. A	JD. DO PAÇO
Processo	2017/22812-6	
Nome	DEBER QUILLES & CIA LTDA ME	
Intimação	1.208/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	ALAMEDA REINO UNIDO GLEBA C	REGIÃO NORTE
Processo	2017/23478-5	
Nome	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA-SP	
Intimação	477/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA JOSE CARLOS ANTUNES QD. L, LT. 45	JD. DOS EUCALIPTOS
Processo	2017/26248-9	
Nome	SANTO LAURINO	
Intimação	2.047/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA ANTONIO PERES LINARES QD. 61A, LT. 7B	JD. PRESTES DE BARROS
Processo	2017/29980-4	
Nome	WATARU ARAKI	
Intimação	1.534/2021 – LEI 8381/08; LEI 1602/70 E LEI 2005/79 – LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO E DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD. D, LT. 68	JD. RESID. DOS REIS
Processo	2017/29981-2	
Nome	WATARU ARAKI	
Intimação	1.535/2021 – LEI 8381/08; LEI 1602/70 E LEI 2005/79 – LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO E DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD. D, LT. 67	JD. RESID. DOS REIS

Processo	2017/31552-7	
Nome	JOSE LUIZ ROLIM NUNES	
Intimação	1.089/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA MARCO ZACCARIOTTO QD. H, LT. 19	JD. ELTONVILLE
Processo	2017/39952-1	
Nome	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA-SP	
Intimação	476/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA JOSE CARLOS ANTUNES QD. L, LT. 44	JD. DOS EUCALIPTOS
Processo	2017/41137-5	
Nome	GRAM PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	
Intimação	467/2021 – LEI 8381/08 E LEI 1602/70 – LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO/ REPAROS MURO E/ OU PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA QUATRO QD. F, LT. 1	CHÁCARA SÃO JOÃO
	<i>Geisson Ricardo Martins Flores</i> Chefe de Seção	<i>Fabiano Pedrosa de Proença</i> Chefe de Divisão
		<i>Paulo Henrique Marcelo</i> Secretário

Secretaria de Planejamento
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 28/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, não atendendo as legislações vigentes, gerando cobrança de **multa em pecúnia**, conforme respectivos Processos Administrativos. O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias para a Lei 8381/08 e 15 (quinze) dias para Lei 1602/70. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

Processo	2020/9835-8	
Nome	MARIZETE SANTOS CARVALHO	
Auto de Infração	113/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Auto de Infração	114/2021 – LEI 1602/70 – REPAROS PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	RUA DINAMARCA QD. 39, LT. 10/11	JD. EUROPA
Processo	2019/33525-7	
Nome	JEFERSON GIMENES ZALLA	
Auto de Infração	22/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA PROF. VICENTE CAFISSO QD. A5, LT. 28	JD. NATHALIA
Processo	2018/3832-5	
Nome	VALERIO MARCIO COSTA	
Auto de Infração	76/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO	
Endereço de Ação	RUA ARMINDA SIMÕES LOPES QD. E, LT. 45	JD. EDEN VILLE

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Antonio Prieto Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO (SEMOMB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Ronald Pereira da Silva

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SEPLAN

Secretaria de Planejamento

Processo 2018/38299-6
Nome BOLINA ENGENHARIA LTDA
Auto de Infração 138/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E MURO
Endereço de Ação RUA NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES QD. B, LT. 46 JD. RESID. DOS REIS

Processo 2018/38300-2
Nome WILLIAM BERNARDO DO NASCIMENTO
Auto de Infração 136/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO
Auto de Infração 137/2021 – LEI 1602/70 – REPAROS PASSEIO PÚBLICO
Endereço de Ação RUA NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES QD. B, LT. 44 JD. RESID. DOS REIS

Processo 2018/38298-8
Nome BOLINA ENGENHARIA LTDA
Auto de Infração 139/2021 – LEI 1602/70 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E MURO
Endereço de Ação RUA NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES QD. B, LT. 47 JD. RESID. DOS REIS

Processo 2017/29982-0
Nome WATARU ARAKI
Auto de Infração 68/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO
Endereço de Ação RUA ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD. D, LT. 64 JD. RESID. DOS REIS

Processo 2017/30054-5
Nome WATARU ARAKI
Auto de Infração 66/2021 – LEI 8381/08 – LIMPEZA DE TERRENO
Endereço de Ação RUA ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD. D, LT. 66 JD. RESID. DOS REIS

Geisson Ricardo Martins Flores
 Chefe de Seção

Fabiano Pedrosa de Proença
 Chefe de Divisão

Paulo Henrique Marcelo
 Secretário

EDITAL SEPLAN Nº 003/2021**(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).**

Assunto: Construção Das Estações Que Compõe O Corredor Oeste Do BRT Sorocaba.

Interessado: Carlos Eduardo Paschoini

Local: Avenida Comendador Genésio Rodrigues

Processo: nº 2021/002.110-1

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 2021/002.110-1, pedido de Aprovação de Construção das Estações que Compõem o Corredor Oeste do BRT Sorocaba, a ser implantado na Avenida Comendador Genésio Rodrigues, Região Norte.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Planejamento para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do §1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos § 5º e 6º, ambos do artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 09 de agosto de 2021

Paulo Henrique Marcelo - Secretário de Planejamento

EDITAL SEPLAN Nº 004/2021**(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).**

Assunto: Edificações

Interessado: Magnum Incorporadora Comercial e Construtora Ltda.

Local: Avenida Três de Março, 6810

Processo: nº 2020/025.113-0

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 2020/025.113-0, pedido de aprovação de Construção de Condomínio Residencial Horizontal, a ser implantado na Avenida Três de Março, Bairro Aparecidinha.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Planejamento para consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do §1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos § 5º e 6º, ambos do artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 09 de agosto de 2021

Paulo Henrique Marcelo - Secretário de Planejamento

SERPOSecretaria de
Serviços Públicos e Obras

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

PORTARIA SERPO/DLUR Nº 03/2021

Darwin José de Almeida Rosa, Secretário de Serviços Públicos e Obras, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Fiscalização do Acordo de Cooperação Emergencial, a partir de 15 de agosto de 2021 para fiscalização da **COOPERESO - COOPERATIVA DE EGRESSOS, FAMILIARES DE EGRESSOS E REEDUCANDO DE SOROCABA E REGIÃO, PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA**, destinando os seguintes membros pertencentes a Secretaria:

- I Andrea Elaine Cerantola – Engenheira Civil - DLUR - SERPO
- II Márcia Cristina de Oliveira Carriel de Lima -Chefe de Seção SCVL/DLUR
- III Kathine Martins Oliveira - Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Resíduos -DLUR - SERPO

Darwin José de Almeida Rosa
 Secretário de Serviços Públicos e Obras



Secretaria de Serviços Públicos e Obras

PORTARIA SERPO/DLUR Nº 04/2021

Darwin José de Almeida Rosa, Secretário de Serviços Públicos e Obras, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Fiscalização do Acordo de Cooperação Emergencial, a partir de 15 de agosto de 2021 para fiscalização da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SOROCABA – CORESO, PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA**, destinando os seguintes membros pertencentes a Secretaria:

- I Andrea Elaine Cerantola – Engenheira Civil - DLUR - SERPO
- II Márcia Cristina de Oliveira Carriel de Lima -Chefe de Seção SCVL/DLUR
- III Kathine Martins Oliveira - Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Resíduos -DLUR - SERPO

Darwin José de Almeida Rosa
 Secretário de Serviços Públicos e Obras

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SOROCABA – GT-RPC**

Às dez horas do dia três do mês de agosto de 2021, realizou-se, devido ao Estado de calamidade decretado no Município de Sorocaba (Decreto nº 25663/20), face à pandemia do COVID-19, a primeira reunião do GT-RPC de modo não presencial, através da plataforma denominada Google Meet. Participaram da Reunião os membros José Antonio de Oliveira Júnior, Rodrigo Silva Katsukawa, Rafael Rodrigo Campanholi, Silmara Regina Leão Araújo, Ronaldo Camillo Rosa Fontes e Patrícia Aparecida Moron Dipsie. Os membros Celso Tarcísio Barcelli e Marivaldo Roberto Soares justificaram verbalmente as ausências. Nesta primeira reunião, participaram como convidados o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor de Investimentos da FUNSERV para suporte operacional do aplicativo Google Meet, e a Dra. Silvana Chinelatto, Presidente da FUNSERV, fazendo breve e importante apresentação, com a finalidade de colocar todos os membros em sintonia quanto à temática aqui enfrentada e ainda dar conhecimento ao Grupo sobre as principais necessidades a serem vencidas objetivando que seja instituída a Previdência Complementar do Servidor Público Municipal de Sorocaba, conforme determinado pela EC 103/2019, Art 9º, § 6º, o que deverá ocorrer até o dia 12 de novembro deste ano de 2021. Dentre os tópicos da apresentação (em anexo), o que mais se destacou foi a necessidade de se minutar o projeto de Lei instituidor a ser elaborado pelo Executivo e aprovado pela Câmara Municipal, bem como, a necessidade de melhor conhecermos o funcionamento das entidades fechadas, gestoras de previdência complementar, para definirmos os critérios de escolha, já que o modelo requer adesão, o que exige que conheçamos de forma mais aprofundada as questões referente à despesas administrativas, governança e histórico de resultados dessas entidades, a fim de selecionarmos a que melhor se enquadra em nosso perfil, e que irá compor as exigências do edital futuro. Após a apresentação, informou a Dra. Silvana que já está trabalhando na minuta do Projeto de Lei, se colocando à disposição para auxiliar este Grupo na forma que melhor convier. O Sr. Ronaldo reforçou a finalidade deste Grupo que, criado pelo próprio Executivo, tem a finalidade de nortear os caminhos à serem trilhados pela administração para a melhor implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Municipais, fato que assegura legitimidade para, se for o caso, requerer justificativas robustas em caso de eventuais divergências. Pelo Sr. José Antonio foi proposto convidar algumas entidades fechadas para apresentarem seus modelos de negócios e custos ao grupo para que, assim, possa-se definir os requisitos e os critérios a serem dispostos no futuro edital para escolha da entidade gestora. Como critério para escolha propôs que fossem chamadas as cinco maiores empresas em número de participantes, dentre todas constantes do rol exaustivo das entidades no sítio eletrônico da Secretaria de Previdência, o que foi aprovado pelos presentes na reunião. As manifestações dos membros serão através do Grupo de WhatsApp criado especificamente para facilitar e agilizar o contato entre esses e facilitar suas estratégias de atuação. Toda definição, ocorrida na plataforma WhatsApp, será convertida em pauta a ser oficializada em reunião do GT-RPC. Foi ainda enfatizado pelo Sr. José Antonio que, se assim for decidido, pelo Grupo e aceito pelo Sr. Prefeito, caberá à FUNSERV a incumbência de acompanhamento da regularidade do regime e do plano de benefícios contratado, que poderá ser auxiliada por futuro Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar, se instituído, conforme recomendado pela Secretaria da Previdência. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 11h, e para constar eu, José Antonio de Oliveira Júnior, Coordenador do GT-RPC, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao Jornal do Município e no site da Funserv.

Sorocaba, 03 de Agosto de 2021.

José Antonio de Oliveira Júnior
Coordenador GT-RPC**REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR****PREVIDÊNCIA SOCIAL: 3 modelos**

RGPS
(Regime Geral de Previdência Social)
Empregados em geral / CLT
INSS

RPC
(Regime de Previdência Complementar)
proteção previdenciária adicional /
CLT/Estatuto

RPPS
(Regime Próprio de Previdência Social)
Funcionários Públicos / Estatuto
FUNSERV

**REGRAS OBRIGATÓRIAS AOS RPPS**

- ✓ RPPS EXCLUSIVO PARA PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
- ✓ CONVERSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA A VERBA ESTATUTÁRIA
- ✓ EXCLUSÃO DE VERBAS TEMPORÁRIAS PARA CONTRIBUIÇÃO E BENEFÍCIOS (INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS; INSALUBRIDADE; ADICIONAL NOTURNO, ETC)
- ✓ REVISÃO DE ALÍQUOTAS

✓ IMPLEMENTAÇÃO DE
APOSENTADORIA COMPLEMENTAR

**OBRIGATORIEDADE LEGAL****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 40, § 14 da CF, com redação pelo art. 1º da EC 103/19

***Art. 40.** O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16.

**PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO**

Emenda 103
Art. 9º, § 6º

§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos [§§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal](#) e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao [§ 20 do art. 40 da Constituição Federal](#) deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

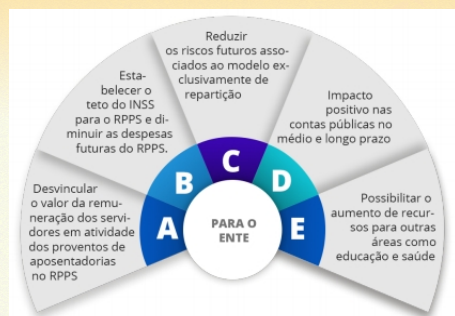
Prazo limite
12/11/21



FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

VANTAGENS DO RPC PARA O ENTE



VANTAGENS DO RPC PARA O SERVIDOR



ROTEIRO BÁSICO

1º - Elaboração e aprovação de Projeto de Lei

2º - Contratação de entidade para adesão a plano



GUIA PARA IMPLANTAÇÃO



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Rua Major João Lício, nº 265 - CEP 18035-105 - Sorocaba/SP | 15 2101.4412 | funservsorocaba.sp.gov.br



SEFAZ

Secretaria da Fazenda

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
BALANCETE 07/2021
PERÍODO - JULHO/2021

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA C/C 43.270-9 (975)				
30/06/2021	SALDO	159.469,85			
30/07/2021	REND. APLIC. JULHO/2021			348,25	
	TOTAL GERAL	159.469,85	0,00	348,25	159.816,10

Rodrigo Silva Kalschawa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Col. Vilmar Maurício Gusmão Lopes
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

Ana Leticia P. de Moraes
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
Nº 7835/2014
INTERESSADO: Lucio Antonio Araújo
ASSUNTO: Transferência de Débito
ENDEREÇO: Av. Elias Maluf, 632 (NP 631) – Wanel Ville IV – Sorocaba/SP
SITUAÇÃO: Indeferido

PORTARIA Nº 220/2021

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Roseli de Souza Domingues, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Licitações, durante o período de férias da Sra. Caren Francine Rodrigues de 06/08/2021 a 20/08/2021.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 06 de agosto de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 16/2021 - Processo nº 2.969/2020, destinado ao fornecimento de Emulsão Asfáltica Catiônica RL-1C e RM-1C, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 23/08/2021, às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br (BB 888514), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Julio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 09 de agosto de 2021. – Ronald Pereira da Silva – Diretor Geral

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato de Ordem de fornecimento

Processo CPL nº 0099/20/A
Termo de Compromisso nº 005/20
Objeto: Autorização de Fornecimento nº 245/21, empenho 580/21, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/20 - Registro de Preços para Fornecimento de Materiais para Sinalização Semafórica.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Detentora: Five-Build Engenharia Ltda EPP.
Nome Fantasia: Five-Build Soluções
CNPJ: 11.111.555/0001-27
Valor total da Ordem: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).
Assinatura: 27 de julho de 2021.
Sorocaba, 05 de agosto de 2021.
Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Ordem de Fornecimento

Processo CPL nº 0099/20/B
Termo de Compromisso nº 006/20
Objeto: Autorização de Fornecimento nº 244/21, empenho 581/21, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/20 - Registro de Preços para Fornecimento de Materiais para Sinalização Semafórica.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Detentora: SSAT Sinalização e Adesivos Eireli - EPP
Nome Fantasia: (***)
CNPJ: 05.111.060/0001-03
Valor total da Ordem: R\$ 46.202,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e dois reais).
Assinatura: 29 de julho de 2021.
Sorocaba, 06 de agosto de 2021.
Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Ordem de Fornecimento

Processo CPL nº 0099/20/C
Termo de Compromisso nº 007/20
Objeto: Ordem de Fornecimento nº 02, Autorização de Fornecimento nº 248/21, Empenho nº 582/21, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/20 - Registro de Preços para Fornecimento de Materiais para Sinalização Semafórica (Lote 03).
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Detentora: Ângulo Sinalização Viária Eireli - EPP.
Nome Fantasia: (***)
CNPJ: 20.930.461/0001-70
Valor total da Ordem: R\$ 19.103,50 (dezenove mil, cento e três reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 29 de julho de 2021.
Sorocaba, 06 de agosto de 2021.
Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Ordem de Fornecimento

Processo CPL nº 0099/20/C
Termo de Compromisso nº 007/20
Objeto: Ordem de Fornecimento nº 02, Autorização de Fornecimento nº 248/21 e nº 249/21, empenho nº 583/21, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/20 - Registro de Preços para Fornecimento de Materiais para Sinalização Semafórica (Lote 04).
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Detentora: Ângulo Sinalização Viária Eireli - EPP.
Nome Fantasia: (***)
CNPJ: 20.930.461/0001-70
Valor total da Ordem: R\$ 104.213,25 (cento e quatro mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
Assinatura: 29 de julho de 2021.
Sorocaba, 06 de agosto de 2021.
Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

EDITAL SCFA nº 16/2021

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade ou por descumprimento de notificações, em cumprimento da legislação vigente e/ou nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 10.151, de 27 de junho de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
17857/2020	Willian Augusto Fataro	423/2020	Estrada do Felipe, 53 – Iporanga
42454/2019	Euripedes Constatino Miguel	17/2021	R Julio Pavloksky, Qd B Lt Chacara 6 – Chácara São Judas Tadeu
42446/2019	Luiz Paes de Arruda	456/2020	R Adolfo Souza Dias, 39 – Jardim São Carlos
39661/2019	José Joaquim Magalhães Filho	457/2020	R Coronel José Loureiro, 97 – VI Chiquita
34145/2018	Sérgio Alves Rocha	144/2021	R Jorge Marthe, 63 – Pq Esmeralda
38898/2017	José Carlos Silvano	549/2020	R Antonio Furtado Lopes, 1135 – Mineirão
25773/2016	Marcos Antonio Perboni	02/2021	Av Paulo Emanuel de Almeida, Lt I – Wannell Ville
25448/2012	Amauri Brandi	411/2020	Av Dr Américo de Figueiredo, 882 – Jd Simus

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação, nos termos do Artigo 55 do Decreto Municipal nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014, instrumento regulamentador da Lei Municipal nº 10.151, de 27 de junho de 2012. (1ª Instância)

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Decisão	Endereço da ação
32718/2017	Anibal Fragoso	140/2018	DEFERIDO	Al dos Heliotropios, 91 – Jd Cidade
30715/2017	José Serafim Abrantes	79/2018	INDEFERIDO	Av Paraná, s/nº Lt 01 – Cajuru do Sul
10651/2017	Silas Gonçalves Lima	95/2017	DEFERIDO	R Alfredo Gemente, s/nº Qd D1 Lt 12 – Wannell Ville IV

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração	Endereço da ação
20022/2019	Benedito de Oliveira	92/2020	R José Gomes dos Snatos, 217 – Wannell Ville V
17065/2019	Wilson José de Oliveira	691/2019	R Maria Augusta da Silva, s/nº – Brigadeiro Tobias
17063/2019	Nathan Igor Borges Trigo	464/2019	R Quinzinho de Moraes, Lt 1/B – Aparecidinha
17062/2019	Nathan Igor Borges Trigo	463/2019	R Quinzinho de Moraes, Lt 1/A – Aparecidinha
25102/2018	Miguel Moreno Lanutti	326/2018	R João Cocorullo, 125 – Jd Jatoba
960/2017	Maria Conceição Campos da Cruz	71/2020 72/2020	R Mogi Mirim, 45 – Cidade Jardim

SEMA**Secretaria do Meio
Ambiente e Sustentabilidade**

34134/2018	Eliseu Fernando da Silva	372/2019	R Emmaus, 209 - Jd Betânia
18073/2017	José Romão de Oliveira	340/2018 341/2018 342/2018 343/2018	R Osório Antonio de Lima, Área remanescente – Pq Vitória Régia

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no prazo de 30 (trinta) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

Processo nº	Interessado	OF/SCFA	Endereço da ação
34859/2015	José Soares de Melo	340/2020	-

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, para informações relativas ao seu Processo Administrativo poderá comparecer na Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei.

Processo nº	Interessado	OF/SCFA	Endereço da ação
27133/2019	Carmen Delgado do Nascimento	ADVERTÊNCIA 10/2021	R Aureiano Cesar do Nascimento, 481 - Éden
45574/2019	Levi Francisco de Andrade	ADVERTÊNCIA 441/2020	R Ondina Vilas Boas Albergoni, Lt 50/A Qd DR2 – Pq São Bento
43853/2019	Wataru Araki	ADVERTÊNCIA 167/2021	Av Prof. Arthur Fonseca, 292 – Jd Emília

Sorocaba, 09 de agosto de 2021
Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

SEGOV**Secretaria de Governo****SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 18.375-8/2018

Interessado – Danilo Mascarenhas de Balas

Assunto – PERMISSÃO DE USO.

Despacho – INDEFERIDO, conforme Ata de reunião SEMOB.

KELY DE ALMEIDA ALVES

Chefe da Divisão de Expediente

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 43.883-8/2019

Interessado – Rosely Aparecida Gillieron Assis

Assunto – PERMISSÃO DE USO.

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SES/Zoonoses..

KELY DE ALMEIDA ALVES

Chefe da Divisão de Expediente

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 24.617/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.480/DDP, de 25 de junho de 2021, que nomeou MAX TEIXEIRA JUNOT DE MARIA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo XV, item 15.4, "d", do Edital de Concurso nº 01/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.618/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.499/DDP, de 25 de junho de 2021, que nomeou LUCAS CALEB ANDRADE DA FONSECA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo XV, item 15.4, "d", do Edital de Concurso nº 01/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.619/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.517/DDP, de 25 de junho de 2021, que nomeou ANTONIO DA SILVA VIANA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo XV, item 15.4, "d", do Edital de Concurso nº 01/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.620/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 24.538/DDP, de 25 de junho de 2021, que nomeou PATRICIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo XV, item 15.4, "d", do Edital de Concurso nº 01/2020.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.621/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MARIA LUIZA RAMOS TONUSSI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.622/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia BRUNO HENRIQUE CREMONEZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.623/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ARIELA VEZINO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 24.624/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia GABRIEL SEVILHA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.625/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia FELIPE AZEVEDO BORGES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.626/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia WANDER PINTO DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.627/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia RODRIGO FRANCISCO DA CRUZ NUNES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.628/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia FELICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.629/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia JANAINA NATALI ANTONIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.630/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia GABRIEL ESMERALDINO DE CARVALHO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.631/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MAURICIO SERGIO DIAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.632/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia VICTOR DOUTEL PASTORE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.633/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MARCELO HENRIQUE FIUSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.634/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia JOEICE MACHADO DO NASCIMENTO SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.635/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LUCAS PASCOAL LIMA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.636/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia PAULO GELLER PASSOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.637/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia RENAN SALMISTRARO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 24.638/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia JULIO CESAR QUIRINO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.639/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia EMÍDIO JUNIOR SANTOS BAHIA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.640/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ROSANA OLIVEIRA ROCHA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.641/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MARCELO DE ANDRADE DUARTE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.642/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia DENISE CENCI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.643/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ERICSON TADEU SENNO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.644/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ALMIR GRIGORIO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.645/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia DIEGO PONTAROLLI GOMES MARTINS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.646/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia SANDRA CRISTINA DA SILVA CALVELO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.647/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia RICARDO DA SILVA SAMPAIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.648/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MARGARETH YAHAGI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.649/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MARCIA VARELLA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.650/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia NEDER SOARES FELIPE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.651/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia EDJANE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 24.652/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia MARIANA CAPELIN FABRICIO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.653/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia THIAGO APARECIDO MONTEIRO LEITE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.654/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia JOAO LORENA DE JESUS GOMES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.655/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de THIAGO ANDRADE FARIAS, nomeado pela portaria nº. 24.614/DDP, de 23 de julho de 2021, para o cargo de PROCURADOR.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
24.621/DDP	MARIA LUIZA RAMOS TONUSSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.622/DDP	BRUNO HENRIQUE CREMONEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.623/DDP	ARIELA VEZINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.624/DDP	GABRIEL SEVILHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.625/DDP	FELIPE AZEVEDO BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.626/DDP	WANDER PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.627/DDP	RODRIGO FRANCISCO DA CRUZ NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.628/DDP	FELICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.629/DDP	JANAINA NATALI ANTONIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.630/DDP	GABRIEL ESMERALDINO DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.631/DDP	MAURICIO SERGIO DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.632/DDP	VICTOR DOUTEL PASTORE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.633/DDP	MARCELO HENRIQUE FIUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.634/DDP	JOICE MACHADO DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.635/DDP	LUCAS PASCOAL LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.636/DDP	PAULO GELLER PASSOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.637/DDP	RENAN SALMISTRARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.638/DDP	JULIO CESAR QUIRINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.639/DDP	EMIDIO JUNIOR SANTOS BAHIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.640/DDP	ROSANA OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.641/DDP	MARCELO DE ANDRADE DUARTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.642/DDP	DENISE CENCI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.643/DDP	ERICSON TADEU SENNO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.644/DDP	ALMIR GRIGORIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.645/DDP	DIEGO PONTAROLLI GOMES MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

24.646/DDP	SANDRA CRISTINA DA SILVA CALVELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.647/DDP	RICARDO DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.648/DDP	MARGARETH YAHAGI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.649/DDP	MARCIA VARELLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.650/DDP	NEDER SOARES FELIPE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.651/DDP	EDJANE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.652/DDP	MARIANA CAPELIN FABRICIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.653/DDP	TIAGO APARECIDO MONTEIRO LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
24.654/DDP	JOAO LORENA DE JESUS GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2019 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1) e nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1);

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;

02 - Antecedentes Criminais;

03 - Qualificação Cadastral (E-social);

04 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho;

05 - Extrato Previdenciário (obtido através do site Meu INSS).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

03 - RG e CPF;

04 - CPF do cônjuge / dependentes para Imposto de Renda;

05 - PIS / PASEP;

06 - Diploma (conforme requisitos do edital);

07 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);

08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

09 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);

10 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;

11 - Carteira Nacional de Habilitação;

12 - Certificado de Reservista;

13 - Declaração de Imposto de Renda;

14 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);

15 - Comprovante de endereço;

16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:

01 - Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);

02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01 - CPF;

02 - RG;

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;

04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 09 de agosto de 2021.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SEAD**Secretaria de Administração****PUBLICAÇÃO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 150/2021 – CPL nº. 308/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA/ NÃO DOSE CERTA. A abertura será dia 23/08/2021 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 888507, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidas-pregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de Agosto de 2021. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba informa as Licitantes interessadas no Pregão Eletrônico 110/2021 CPL 221/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (SERVIÇOS HIDRÁULICOS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO que houve ESCLARECIMENTO 01 disponível na Internet pelo site www.sorocaba.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 09 de agosto de 2021. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 115/2021.
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 032/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA – SEAD.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AEA MARGINAL TIETÊ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. NOME FANTASIA: AEA MARGINAL TIETÊ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
CNPJ Nº. 30.691.476/0001-87
VALOR: R\$ 62,70 (SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 360100.3.3.90.30.26.04.122.7002.2074.
<https://cutt.ly/nQdtQJC>
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 140/2021.
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 043/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PASSAGEM, ANCORAGEM E FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA INTERLIGANDO O CRAS VITÓRIA RÉGIA À INFOVIA DA PREFEITURA DE SOROCABA – SECID.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CALEMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 10.897.168/0001-03.
VALOR: R\$ 7.387,55 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO: 380100.3.3.90.39.99.08.244.4004.2176.
<https://cutt.ly/Zm7sghG>
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 286/2021
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 080/2021
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLETS E TOTEM DE APOIO, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DA REALIZAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECID
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SUPRIZ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - NOME FANTASIA: LocMobile
CNPJ Nº. 13.060.810/0001-85
VALOR: R\$ 6.998,99 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 380100.3.3.90.40.01.08.244.4004.2019
<https://cutt.ly/rQUgOyf>
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 176/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 089/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO, COMPREENDENDO TAMBÉM SUA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA DA FAZENDA E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA (Razão Social/Nome Fantasia)
CNPJ N.º: 51.235.448/0001-25
VALOR: R\$ 1.263.400,00 (um milhão e duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.40.16.04.123.7008.2019.

<https://bit.ly/3l4WCVL>

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL Nº. 465/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico: 146/2019 – SIM: 750/2019
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para Atendimento da Rede Municipal de Saúde – Farmácia Básica
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.
NOME FANTASIA: Soma/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Assunto: Fica formalizado o reequilíbrio econômico financeiro do contrato celebrado em 11/02/2020 para o seguinte item:
* Item 02: BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG passando o valor unitário de R\$ 0,0262 para R\$ 0,0288 a unidade.
* Item 07: NITRATO DE MICONAZOL 2%, passando o valor unitário de R\$ 4,77 para R\$ 7,73 a unidade.
Valor: R\$ 10.336,00 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais).
<https://bit.ly/2VCX8ji>
Anísia Maria dos Santos
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 720/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2019
Contrato: SIM nº 045/2020
Objeto: Serviço de apoio com cuidadores, para alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino de Sorocaba.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ
Nome Fantasia: (****)
CNPJ: 03.722.285/0001-62
Assunto: Considerando a suspensão do contrato a partir de 14/04/2020, fica por meio deste termo, registrado que o retorno formal da execução contratual se deu em 07/06/2021, conforme manifestação da Secretaria da Educação, em fl. 1549 dos autos da CPL 720/2019. Fica o contrato supramencionado automaticamente prorrogado pelo período de 419 (quatrocentos e dezenove) dias, a partir de 10/02/2021 até 04/04/2022, nos termos do artigo 79, §5º da Lei 8.666/93.
<https://bit.ly/3it01fu>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: CPL nº 213/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 21/2019
Contrato: SIM nº 417/2019
Objeto: Serviço de Locação de Imóvel Central Parque para Acolhimento de Crianças e Adolescentes - SIAS.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: G. A. T. Locação de Imóveis Ltda, Mariosan Aparecido de Oliveira e Andrea Santos de Oliveira
Assunto: A locação de imóvel acima descrito iniciou-se em 05/06/2019 até a data de 07/08/2020 quando da lavratura do Termo de Vistoria Final e da respectiva entrega das chaves, sendo neste momento a responsabilidade do imóvel restituída aos seus proprietários. O locador concorda e dá quitação para nada mais ter a reclamar, de presente ou futuro. As partes elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta rescisão.
<https://bitly.com/OWcXq>
Aneliza Viana Marengo
Seção de Auditoria e Controle

ESCLARECIMENTO 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº.109/2021 – CPL nº. 220/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (SERVIÇOS CIVIS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO E OBRA, NOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que houve ESCLARECIMENTO 01 disponível nos sites <https://bit.ly/3xwW5OX> e www.licitacoes-e.com.br (nº da licitação 886895) - fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 09 de agosto de 2021. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

SAJ

Secretaria Jurídica

SECRETARIA JURÍDICA

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

1 – PROCESSO Nº 15.662/2019.

Interessado – MARIA APARECIDA MACHADO PEREIRA DE MORAES.

Assunto – ALTERAÇÃO DE PROPRIETÁRIO PARA COBRANÇAS.

Despacho – Notificação nº 990404210000000169, comunicando que o pedido de cancelamento dos protestos em nome de Agnaldo Correia de Oliveira realizado no PA nº 15.662/2019 foi DEFERIDO.

2 – PROCESSO Nº 23.210/2020.

Interessado – PAULO HENRIQUE ROLDÃO SANCHES.

Assunto – SOLICITAÇÃO.

Despacho – O requerimento administrativo de fls. 2, foi INDEFERIDO por falta de embaçamento legal.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno de atividades de Unidade Básica de Saúde designada como unidade sentinela.

VINICIUS TADEU SATTIN RODRIGUES, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, resolve editar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º A Unidade Sentinela: Fiori, designada na Portaria SES nº 12, de 25 de março de 2021, retornara à sua atividade de Unidades Básicas de Saúde a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Fica mantida como unidade sentinela a unidade designada na Portaria SES nº 12, de 25 de março de 2021:

I – UBS Simus;

Art. 3º Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria da Saúde.

Sorocaba, 05 de agosto de 2021.

Dr. VINÍCIUS RODRIGUES

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a análise de requerimento de qualificação de organização social a que trata a lei municipal 9.807/2011 e o Edital SES 01/2021.

VINICIUS TADEU SATTIN RODRIGUES, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, e considerando:

I – A lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que trata da qualificação de organizações sociais;

II – O Edital SES 01/2021, publicado em 08 de abril de 2021, que trata da qualificação de organizações sociais no âmbito da Secretaria da Saúde;

III – O requerimento de qualificação de organização social no âmbito da Secretaria da Saúde, no município de Sorocaba, protocolado pela instituição:

a) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO “INSTITUTO PRIUS”

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido de forma preliminar o requerimento do ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO “INSTITUTO PRIUS”, CNPJ: 02.288.370/0001-00, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos; para qualificar-se no Município de Sorocaba, na área da SAÚDE, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º O presente ato encontra-se previsto no inciso II, do art. 2º da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, tendo em vista que a instituição indicada no art. 1º demonstrou preencher integralmente os requisitos legais para qualificar-se como Organização social, tendo em sua finalidade estatutária a execução de atividades na área da saúde, sendo conveniente e oportuna a sua qualificação.

Art. 3º Esta Portaria não substitui a obrigatoriedade de aprovação do Prefeito Municipal de que trata o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 9.807/2011.

Art. 4º Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para eventuais impugnações, conforme item “7º” do edital SES 01/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. VINÍCIUS RODRIGUES

Secretário da Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (Republicanos)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cicero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 130/2021
(Dispõe sobre cessação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 09/08/2021, os efeitos da Portaria n.º 031/2016 de 22/03/2016, que designou Danilo de Oliveira Gomes da Silva para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Materiais e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de agosto de 2021.

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 131/2021
(Dispõe sobre designação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jakeline Tamião para exercer, a partir de 09/08/2021, a Função Gratificada de Chefe de Seção de Materiais e Patrimônio.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de agosto de 2021.

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Inexigibilidade 05/2018

Objeto: Prestação de Serviço de Publicidade Legal – Sistema Pubnet

Contrato n.º 26/2018

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Assinatura do Termo: 02/08/2021

Alteração: Incorporação da Imprensa Oficial do Estado S/A pela Companhia de processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.877, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor “DOUGLAS PIERROTTI” e dá outras providências.

PDL Nº 23/2021, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor “DOUGLAS PIERROTTI”, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 5 de agosto de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

GIL RAMON FERREIRA PORTO

Secretário de Gestão Administrativa

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 19.933/2021)

DECRETO Nº 26.319, DE 4 DE AGOSTO DE 2 021.

(Cria o Programa "Centro Mais Seguro - Tolerância Zero" e dá outras providências).
RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO as demandas percebidas no contexto da Administração Municipal referentes a segurança pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos recursos e união das forças de segurança,
DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa "Centro Mais Seguro - Tolerância Zero" que objetiva a segurança do centro por meio da otimização de recursos e união das forças de segurança.

Art. 2º O Programa será acompanhado pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Governo (SEGOV);

II - Secretaria da Cidadania (SECID);

III - Secretaria de Segurança Urbana (SESU);

IV - Secretaria da Saúde (SES);

V - Controladoria-Geral de Município (CGM);

VI - Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO);

VII - Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico (SEMOB);

VIII - Secretaria de Planejamento (SEPLAN);

IX - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Parágrafo único. A coordenação do Programa ficará com a Secretaria de Segurança Urbana - SESU.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de agosto de 2 021,

366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

VITOR MAURÍCIO GUSMÃO LOPES

Secretário de Segurança Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 21.234/2013)

DECRETO Nº 26.321, DE 6 DE AGOSTO DE 2 021.

(Dispõe sobre a indicação de ocupantes de imóveis em área declarada de especial interesse social, modalidade REURB-S, localizada no Núcleo Habitacional Vila dos Dálmatas I, atendendo os termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas atualizações, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 9.780, de 1º de novembro de 2011, em aplicação analógica, e nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada indicação, para fins de regularização fundiária, de ocupantes de imóveis localizados no Núcleo Habitacional Vila dos Dálmatas I, na modalidade de REURB-S conforme inciso I, do artigo 13, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, áreas ocupadas e consolidadas, declaradas de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, tendo como referência o Processo Administrativo nº 2013/21234.

Art. 2º Após a análise dos processos administrativos realizada pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro, e atendimento de todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, e, em aplicação analógica, da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011, bem como a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ficaram possibilitados os titulares dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Vila dos Dálmatas I a receberem a titulação por meio de Legitimação Fundiária, nos termos dos incisos V e VII, do art. 11, da Lei Federal referida.

Art. 3º Fica exposta a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade através do instrumento mencionado no art. 2º deste Decreto, em conformidade com o art. 23, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, adquirindo a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, conforme determina a mesma Lei em seu § 2º, art. 23.

Núcleo Habitacional Vila dos Dálmatas				
Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO(A)(S)
1	23.790/2003	A	1	ZANE DA SILVA
2	6.405/2002	A	4	ILZA MOREIRA DA SILVA MANOEL SEVERINO DA SILVA
3	6.406/2002	A	5	MARIA DIOLINDA DA SILVA
4	22.908/2003 6.404/2002	B	1	JUSSARA APARECIDA DE SOUZA
5	3.944/2004	B	2	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CRISPIM
6	28.038/2018 3.943/2004	B	3	PAOLA MOREIRA DIAS DA SILVA
7	25.226/2003	B	4	MARIA IZABEL ALMEIDA SOUZA GARCIA JULIO CESAR GARCIA
8	25.766/2018	B	5	ELIZABETE DE OLIVEIRA MARTINS CLARO
9	1.117/2004 6.416/2002	B	6	ODENILSON LÚCIO DE SOUZA
10	24.722/2003	B	8	MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA RUBENS NESTOR ANTONIO
11	23.838/2003	B	9	MARIA CONCEIÇÃO BRITO FERNANDES

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011, e suas alterações, aplicável por analogia, abre-se prazo de 15 (quinze) dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação no órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de agosto de 2 021,
366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR GRATUITO